



## **NOTA DE APOIO À DEPUTADA FEDERAL BENEDITA DA SILVA**

O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, vem a público prestar irrestrito apoio e solidariedade à Deputada Federal Benedita da Silva (PT-RJ), atacada no último dia 03 de julho de 2024 por ofensas racistas proferidas pela deputada federal Carla Zambelli (PL-SP).

A Deputada Benedita da Silva é reconhecidamente defensora dos direitos humanos, parlamentar de larga experiência e trabalho, desde a sua participação nos movimentos sociais pela reabertura política, tendo passado pela construção da Constituição Cidadã de 1988, atuando incansavelmente pela promoção das políticas de igualdade racial no Brasil, América Latina e no mundo.

O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, órgão colegiado vinculado ao Ministério da Igualdade Racial, é fruto direto de seu trabalho dentro e fora do Poder Executivo. Nos solidarizamos à Deputada Benedita da Silva e defendemos a responsabilização da Deputada infratora, pelas letras da Lei Nº 7.716/1989, que versa sobre os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Salientamos a necessidade da Câmara dos Deputados tomar as devidas providências, para que este e outros caso de racismo sejam representados, investigados e levados às instâncias cabíveis.

04 de julho de 2024

*Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR)*